

**PORTARIA Nº 126/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a referida servidora não poderá exercer as suas atividades laborais em ambientes como a sala de aula.

RESOLVE:

I – Fica readaptada a servidora Jacqueline Barboza da Silva Carvalho, matrícula 345, CPF: 698.454.684-20, ocupante do cargo efetivo de Professora, para o exercício de funções de Bibliotecária, mantendo-se a atual referência salarial.

II – A servidora readaptada mantém as vantagens do cargo de Professora, passando a ser remunerada pela parcela do FUNDEB 30, perdendo o direito a eventuais resíduos do FUNDEB 70, em razão de sua readaptação para o exercício da função de Bibliotecária.

III – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

IV- Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de dezembro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2024.



**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
Em: 06 / 11 / 2024  
  
Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
Matrícula: 24403

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo**